

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para o período de 07 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis para a Administração, visando futuras alienações mediante processo licitatório específico na Modalidade Leilão:

José Lourenço Tormena Antônio Carlos da Silva Roberval Montoya Quiles Valder Ropelli de Menezes	Representantes do Executivo Municipal
José Claudir Albanez Adilson Sebastião Trevizan	Representantes da Sociedade Civil

Art. 2º - Sempre que convocada pelo Poder Executivo, a Comissão deverá emitir Parecer sobre o valor dos bens móveis inservíveis, levando-se em consideração seu estado de conservação e o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 163/16 de 21 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 1/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial Nº 1/2019, destinado à Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo tipo micro ônibus, com elevador para cadeirantes e demais características conforme termo de referência do edital, objetivando suprir necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme recurso do FEAS/PR, Deliberação 114/2018 CEAS/PR (Aquisição de veículo adaptado) cujo critério de julgamento foi menor preço, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação às seguintes licitantes:

RODO SERVICE LTDA
CNPJ 00.688.075/0004-50
RUA TRENTO, 19 - CEP: 86186190 - BAIRRO: MONTECATINI
CIDADE/UF: Cambé/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

LEONARDO BENNER CARDOSO
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Toma Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 2/2019 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre Contratação de pessoa física para exercer atividades de Educador Social para trabalhar no projeto social "Formando Cidadão" com adolescentes e jovens, executados pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS de Indianópolis/PR, Em favor de:

Vera Lucia Pires da Costa
CPF 580.641.339-04
Rua Padre José Germano Junior Neto, 74 RUA 05 - CEP: 87800000 - BAIRRO: Nova Divinópolis
CIDADE/UF: Rondoni/PR

no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2019

Súmula: Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, senhor **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis - Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Parecer nº 01/2019, emitido pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, em 07 de fevereiro de 2019, os seguintes bens móveis, para efeito de alienação:

- Veículo Car/Caminhão/Basculante, Iveco/Tector 240E28, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Branca, Diesel, RENAVAL 01004579036, Placas AYG-5942.

- Veículo Pas/Motocicleta, Honda/NXR 125 BROE ES, Ano/modelo 2004/2004, Cor Azul, Gasolina, RENAVAL 84935736-5, Placas AMO-2725.

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Uno Mill Way Econ, Ano/Modelo 2010/2011, Cor Cinza, Flex, RENAVAL 25908851-0, Placas ATH-0167;

- Veículo Esp/Camionete/Ambulância, Renault/Master Allechamb, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Branca, Diesel, RENAVAL 00170995615, Placa ARW-6550;

- Veículo Esp/Camionete/Ambulância, Fiat/Ducato C Rontan AMB, Ano/Modelo 2005/2005, Cor Branca, Diesel, RENAVAL 00854988149, Placa AMT-7388.

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Palio HLX Flex, Ano/Modelo 2007/2007, Cor Branca, Flex, RENAVAL 00913408921, Placas AOP-4732;

- Veículo Pas/Microônibus, VW/Kombi Escolar, Ano/Modelo 2008/2009, Cor Branca, Flex, RENAVAL 98293020-8; Placas AON-0615;

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Palio Fire Economy, Ano/Modelo 2012/2013, Cor Branca, Flex, RENAVAL 48322571-1, Placas AVW-5031;

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Uno Vivace 1.0, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Branca, Flex, RENAVAL 00996602704, Placas AYC-2254;

- Veículo Pas/Microônibus, Fiat/Ducato Minibus, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Branca, Diesel, RENAVAL 00994055897; Placas AYA-3568;

- Caçamba Carroceria Basculante, Marca Noma, Capacidade de 5m³, Tara de 1750 Kg, Data de Fabricação 14/08/1986, sucata;

- Distribuidor de Calciário e Adubo Orgânico, Marca Unicar, sem especificações, sucata.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Toma Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 1/2019 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo tipo micro ônibus, com elevador para cadeirantes e demais características conforme termo de referência do edital, objetivando suprir necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme recurso do FEAS/PR, Deliberação 114/2018 CEAS/PR (Aquisição de veículo adaptado), Em favor de:

RODO SERVICE LTDA
CNPJ 00.688.075/0004-50
RUA TRENTO, 19 - CEP: 86186190 - BAIRRO: MONTECATINI
CIDADE/UF: Cambé/PR

no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), por ser a melhor proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ - 05.220.745/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARIO FRANCISCO QUIRINO, Diretor Presidente do JAPURÁPEV, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **01/2019**, referente ao Pregão Presencial nº. **01/2019**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº. 20/2019, conforme consta do Edital e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, CONSTANDO AVALIAÇÃO E ASSESSORIA AO RPPS DE JAPURÁ, PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.796/99 QUE REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, A PORTARIA Nº 7.796/2000, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS, A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS ENQUADRAMENTOS DA LEI Nº 9.917/99 E DA PORTARIA 4992/90, PORTARIA Nº 402/2008, PORTARIA Nº 403/2008, AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N. 20, 41, 47 E 70, A LEI Nº 10.887/2004, A LEI MUNICIPAL Nº 19/2005**, sendo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1	Contratação de empresa para realização de cálculo atuarial, constando avaliação e assessoria ao RPPS de Japurá.	1,00	Adm.	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.500,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente e em quatro parcelas com a primeira em 30 (trinta dias) a contar da datada de assinatura do contrato e as demais sequencialmente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Entidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 07/01/2019.

MARIO FRANCISCO QUIRINO
Diretor Presidente - JAPURÁPEV

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 2/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial Nº 2/2019, destinado à Contratação de pessoa física para exercer atividades de Educador Social para trabalhar no projeto social "Formando Cidadão" com adolescentes e jovens, executados pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS de Indianópolis/PR cujo critério de julgamento foi menor preço, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação à seguinte licitante:

Vera Lucia Pires da Costa
CPF 580.641.339-04
Rua Padre José Germano Junior Neto, 74 RUA 05 - CEP: 87800000 - BAIRRO: Nova Divinópolis
CIDADE/UF: Rondoni/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESCORPIÃO PREVINA-SE!

SAIBA COMO SE PROTEGER

PROTEJA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA